PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.817 - DE 31 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA ROSE MARCIA FERREIRA DE SOUZA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias da servidora **ROSE MARCIA FERREIRA DE SOUZA**, Servente, matrícula funcional nº 713/00, decorrente do período aquisitivo de 18/04/2024 a 17/04/2025, concedidas pela Portaria Municipal nº 27.814 de 30/07/2025, a contar de 01/08/2025, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 29 (vinte e nove) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO:08522839972
Assinado de forma digital por GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO:08522839972

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 31.07.2025

LUIS EDUARDO HELDER:90092252087
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO HELDER:90092252087

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo